

PORTRARIA N° 311 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Srª. **JANICE MORAES DA SILVA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Licença Luto no período de 18/10/2025 a 22/10/2025, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento Pai.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 20 de outubro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda